

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP CODO N°008/2026D

1. Descrição da Necessidade

Para as aulas prático-pedagógicas nas Clínicas e Laboratórios, são disponibilizados aos alunos e professores insumos e equipamentos auxiliares, para utilização nos procedimentos clínicos.

Considerando os Cursos de Graduação, Extensão e Pós-graduação, as Clínicas Odontológicas (Clínica I, Clínica II e Clínica de Pós-graduação) recebem em média, 5.000 (cinco mil) pacientes/semestre da comunidade interna e externa, para agendamentos, cadastros, triagens e tratamentos. Os atendimentos clínicos são realizados pelos alunos em atividades prático-pedagógicas nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular do Curso de Graduação, Extensão e Pós-graduação em Odontologia.

Para a manutenção das aulas práticas dos Cursos citados e viabilizar os atendimentos realizados nas Clínicas Odontológicas da Unitau, é imprescindível a disponibilização de insumos voltados aos atendimentos odontológicos, para uso dos professores e alunos, visto que a falta de materiais pode comprometer o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas do Curso de Graduação, Extensão e Pós-graduação em Odontologia para o ano de 2026, ocasionando prejuízos pedagógicos.

2. Alinhamento com o planejamento

Atender as necessidades para fins de uso nas aulas prático-pedagógicas das Clínicas Odontológicas I e II, dos Laboratórios Multidisciplinares e Centro de Material Esterilizado – CME.

A aquisição do material descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026 e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Conforme levantamento realizado pelas Clínicas Odontológicas, para atendimento das necessidades apresentadas no item 1 e listadas no item 4, foram verificados os materiais disponíveis no mercado e identificados por meio dos Órgãos Governamentais (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), definidas as especificações dos itens com

CLINICAS ODONTOLÓGICAS

base nos requisitos essenciais e suficientes para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado (empresas dentais ou pertinentes) por serem bens odontológicos ou voltados a esses, comuns, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Os itens devem ser adquiridos por meio de processo de compras, conforme legislação vigente, cuja modalidade será definida pelo Serviço de Licitações e Compras.

A alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a **aquisição de material odontológico, conforme especificações apresentadas no item 4**, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas das Clínicas Odontológicas, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

4. Definição do objeto

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|----------------------|--------|
| 1 | ALGINATO PARA IMPRESSÕES, BICROMÁTICO, COM CLOREXIDINA TIPO II. | PACOTE 410G | 20 |
| 2 | CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ+LÍQUIDO | KIT C/ LÍQUIDO + PÓ | 4 |
| 3 | CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR BIOCERÂMICO, BIOATIVO, NÃO RESINOSO E COM ALTA ALCALINIDADE. PRONTO PARA O USO. | SERINGA C/ 0,5G | 1 |
| 4 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO | CAIXA C/ 150 | 20 |
| 5 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CONTENDO 1 PASTA BASE - 13G, 1 PASTA CATALISADORA - 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. | KIT | 8 |
| 6 | IODOFÓRMIO | FRASCO C/ 10G | 2 |
| 7 | PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE 8,0MM, PRETA, EMITER D PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER. | PEÇA | 6 |
| 8 | RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL | FRASCO C/ 250 ML | 5 |
| 9 | RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PARA COROA E DENTES - COR 66. | FRASCO C/ 80 G | 35 |
| 10 | VERNIZ FLUORETADO CONTENDO: 01 VERNIZ 10ML E 01 SOLVENTE 10ML | KIT | 1 |
| 11 | CARIOSTATIC COM 10ML | VIDRO | 2 |
| 12 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ENXAGUATÓRIO BUCAL | FRASCO C/ 1 LITRO | 12 |
| 13 | GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS À PRESSÕES INTERNAS; SORTIDOS. | FRASCO C/ 40 BASTÕES | 4 |
| 14 | BRANCO DE ESPANHA - CARBONATO DE CÁLCIO EXTRA LEVE | PCT COM 1 KG | 2 |



CLINICAS ODONTOLÓGICAS

Foram consideradas as quantidades necessárias para suprir a demanda nas Clínicas Odontológicas e Setores a ela vinculados, pelo período de um ano (dois semestres), considerando a demanda anual, que foi mensurada com base no levantamento do histórico de utilização dos materiais odontológicos nos últimos dois anos, realizado pelo Setor de Almoxarifado das Clínicas Odontológicas, podendo ocorrer sazonalidades devido ao número de alunos matriculados e em atividade por período letivo (semestre). Como preceito para a aquisição, foi estabelecido a quantidade de materiais necessários para suprir a demanda anual, considerando o prazo de validade estendidos dos materiais, necessário para utilização até o período da aquisição subsequente (2027).

| CONSUMO | 2024 | 2025 | ESTIMADO 2026 |
|---------|------|------|---------------|
| ITEM 1 | 38 | 50 | 20 |
| ITEM 2 | 1 | 1 | 4 |
| ITEM 3 | 1 | 1 | 1 |
| ITEM 4 | 22 | 20 | 20 |
| ITEM 5 | 6 | 6 | 8 |
| ITEM 6 | 1 | 1 | 2 |
| ITEM 7 | 5 | 5 | 6 |
| ITEM 8 | 8 | 5 | 5 |
| ITEM 9 | 12 | 12 | 35 |
| ITEM 10 | 2 | 2 | 1 |
| ITEM 11 | 1 | 1 | 2 |
| ITEM 12 | 9 | 10 | 12 |
| ITEM 13 | 3 | 3 | 4 |
| ITEM 14 | 2 | 2 | 2 |

5. Estimativa do valor da aquisição

Foi realizada a pesquisa de valores por meio de empresas especializadas no ramo de materiais odontológicos (Dentais e outros pertinentes) e por meio de Órgãos Governamentais (PNCP), levando-se em conta três entidades, considerando o valor médio entre os valores pesquisados nas mesmas (valor médio entre um órgão governamental e duas empresas).

O valor inicialmente aprovado da aquisição é de **R\$ 10.859,59** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).



CLINICAS ODONTOLÓGICAS

Órgão: Município de Bernardino de Campos

Local: Bernardino de Campos/SP

CNPJ: 44.563.591/0001-80

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44563591000180/2025/12>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|------------|---------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 6 | IODOFÓRMIO | FRASCO C/ 10G | 2 | 46,60 | 50,90 | 61,90 | 53,13 | 106,26 |

TOTAL--> 106,26

Órgão: Município de Rio Pardo de Minas

Local: Rio Pardo de Minas/MG

CNPJ: 24.212.862/0001-46

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/24212862000146/2024/152>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|---|-------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 1 | ALGINATO PARA IMPRESSÕES, BICROMÁTICO, COM CLOREXIDINA TIPO II. | PACOTE 410G | 20 | 35,15 | 37,90 | 37,90 | 36,98 | 739,60 |

TOTAL--> 739,60

Órgão: Município de Santa Rita do Passa Quatro

Local: Santa Rita do Passa Quatro/SP

CNPJ: 45.749.819/0001-94

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45749819000194/2025/3>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CLINICAS ODONTOLÓGICAS

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|--------------------------------------|--------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|---------|
| 4 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO | CAIXA C/ 150 | 20 | 213,74 | 297,90 | 297,90 | 269,85 | 5397,00 |

TOTAL--> **5397,00**

Órgão: Município de Taubaté

Local: Taubaté/SP

CNPJ: 45.176.005/0001-08

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45176005000108/2024/895>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|--|---------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 2 | CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ+LÍQUIDO | KIT | 4 | 33,33 | 47,80 | 47,80 | 42,98 | 171,92 |

TOTAL--> **171,92**

Órgão: Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios

Local: Maravilha / SC

CNPJ: 18.011.183/0001-06

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/18011183000106/2023/2>

Empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos Ltda – LSI S.A

CNPJ: 14.190.675/0001-55 Blumenau/SC – Distribuidora em Itapeva/SP

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|---|---------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 3 | CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR BIOCERÂMICO, BIOATIVO, NÃO RESINOSO E COM ALTA ALCALINIDADE. PRONTO PARA O USO. | SGA | 1 | 250,00 | 298,98 | 201,02 | 250,00 | 250,00 |

TOTAL--> **250,00**

CLINICAS ODONTOLÓGICAS

Órgão: Município de Piracaia

Local: Piracaia/SP

CNPJ: 45.279.627/001-61

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/1>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|--|---------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 5 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CONTENDO 1 PASTA BASE - 13G, 1 PASTA CATALISADORA - 11G E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. | KIT | 8 | 62,75 | 42,90 | 42,90 | 49,52 | 396,16 |

TOTAL--> **396,16**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São José dos Campos

Local: São José dos Campos/SP

CNPJ: 12.998.458/0001-60

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/12998458000160/2024/1400>

Empresa A: V & B do Brasil Equipamentos Médicos e Odontológicos LTDA

CNPJ: 23.759.008/0001-31 Ribeirão Preto/ SP

Empresa B: Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.149.755/0001-15 Porto Alegre/RS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|---|---------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 7 | PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR DE FIBRA ÓPTICA DE 8,0MM, PRETA, EMITER D PARA EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER. | PEÇA | 6 | 135,00 | 152,90 | 192,53 | 160,14 | 960,84 |

TOTAL--> **960,84**

Órgão: Município de Itabira

Local: Itabira/MG

CNPJ: 18.299.446/0001-24

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/18299446000124/2024/215>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

CLINICAS ODONTOLÓGICAS

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|------------------------------------|------------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 8 | RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL | FRASCO C/ 250 ML | 5 | 71,33 | 76,90 | 76,90 | 75,04 | 375,20 |

TOTAL--> 375,20

Órgão: Município de Palmital

Local: Palmital/SP

CNPJ: 44.543.981/0001-99

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44543981000199/2024/396>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|--|----------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|---------|
| 9 | RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZÁVEL PARA CORDA E DENTES - COR 66. | FRASCO C/ 80 G | 35 | 30,69 | 45,90 | 45,90 | 40,83 | 1429,05 |

TOTAL--> 1429,05

Órgão: Município de Araraquara

Local: Araraquara/SP

CNPJ: 45.276.128/0001-10

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2024/2646>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|---|---------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|-------|
| 10 | VERNIZ FLUORETADO CONTENDO: 01 VERNIZ 10ML E 01 SOLVENTE 10ML | KIT | 1 | 17,15 | 60,99 | 60,99 | 46,38 | 46,38 |

TOTAL--> 46,38

CLINICAS ODONTOLÓGICAS

Órgão: Município de Várzea Paulista

Local: Várzea Paulista/SP

CNPJ: 45.780.087/0001-03

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/45780087000103/2025/5>

Empresa A: Dental Cremer – LSI S.A.

CNPJ: 14.190.675/001-55 Blumenau/SC

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|----------------------|----------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|-------|
| 11 | CARIOSTATIC COM 10ML | FRASCO C/ 10ML | 2 | 19,29 | 58,90 | 58,90 | 45,70 | 91,40 |

TOTAL--> 91,40

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Local: Nazário/GO

CNPJ: 03.130.778/0001-03

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/03130778000103/2024/23>

Empresa A: DentalShop Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.326.569/0003-76 Canoas/RS

Empresa B: Dental Prime - Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001 Pinhais/PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|---|-------------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 12 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ENXAGUATÓRIO BUCAL | FRASCO C/ 1 LITRO | 12 | 64,57 | 36,40 | 35,00 | 45,32 | 543,84 |

TOTAL--> 543,84

Órgão: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro

Local: Jacarezinho/PR

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/00476612000155/2024/57>

Empresa A: DentalShop Produtos Odontológicos LTDA

CNPJ: 01.326.569/0003-76 Canoas/RS



CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

Empresa B: Dental Prime - Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares LTDA

CNPJ: 21.504.525/0001 Pinhais/PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|--|----------------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|--------|
| 13 | GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS DE CAVIDADES QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS À PRESSÕES INTERNAS; SORTIDOS. | FRASCO C/ 40 BASTÕES | 4 | 88,48 | 100,94 | 50,00 | 79,81 | 319,24 |

TOTAL--> **319,24**

Órgão: Universidade Federal de Campina Grande

Local: Patos / PB

CNPJ:05.055.128/0001-76

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/05055128000176/2024/14>

Empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos Ltda – LSI S.A

CNPJ: 14.190.675/0001-55 Blumenau/SC – Distribuidora em Itapeva/SP

Empresa B: Dental Speed - Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A

CNPJ: 13.612.214/0001-60 São José/SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE SOLICITADA P/2026 | ÓRGÃO GOVERNO | EMPRESA A | EMPRESA B | PREÇO MÉDIO (GOV+EMP) | TOTAL |
|------|---|---------------|------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------------------|-------|
| 14 | BRANCO DE ESPANHA - CARBONATO DE CÁLCIO EXTRA LEVE. | PACOTE DE 1KG | 2 | 16,35 | 21,90 | 10,80 | 16,35 | 32,70 |

TOTAL--> **32,70**

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

6. Parcelamento

A aquisição dos itens deve ser realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

7. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos materiais, espera-se manter o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas nos Laboratórios Multidisciplinares e Clínicas Odontológicas, promovendo atendimento clínico à comunidade e permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais, que contribuirão em sua formação profissional.

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias quanto à aquisição tendo em vista que as Clínicas Odontológicas contam com espaço adequado para armazenamento dos itens. Não há necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização contratual, por se tratar de entrega única, no Almoxarifado Central.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Alguns dos insumos odontológicos utilizados têm potencial contaminante químico, biológico (após a utilização) ou residual (embalagens), se dispersados no ambiente.

Para mitigar os riscos quanto aos resíduos dos insumos utilizados (químicos, não biodegradáveis e/ou com resíduos clínicos com potencial contaminação biológica), a Unitau dispõe de coletores seletivos nos boxes e laboratórios para posterior descarte, conforme normas da Vigilância Sanitária.

Os materiais descartáveis com resíduos de materiais biológicos com potencial de contaminação biológica recolhidos das Clínicas Odontológicas são descartados por meio da coleta seletiva especializada, realizada pelo Município, em conformidade com a CETESB (Sistema SIGOR).

Os insumos com potencial de contaminação química (resíduos de insumos, produtos vencidos), são descartados por meio de empresa especializada contratada pela Unitau para o fim proposto, de acordo com normas da Vigilância Sanitária.

A Unitau dispõe de abrigos provisórios para acondicionamento de materiais contaminantes (químicos e biológicos) e providencia seu descarte conforme normas da Vigilância Sanitária.

11. Responsável pela elaboração

Servidor: Rosy Ferreira

Cargo: Secretária – Clínicas Odontológicas

Telefone: (12)3625-4148

Email: clinica.odontologia@unitau.br

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

12. Aval do responsável pelo Setor e Departamento

Declaramos a revisão do presente documento e a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada. Encaminhe-se à **Pró-reitoria de Extensão para avaliação e parecer.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GONCALVES CARDOSO
Data: 13/05/2026 07:14:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso
Diretor do Departamento de Ciências Odontológica

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA AUXILIADORA PINTO
Data: 12/05/2026 22:53:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Cláudia Auxiliadora Pinto
Coordenadora das Clínicas Odontológicas



CLINICAS ODONTOLÓGICAS

13. Posicionamento conclusivo

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidencia que a aquisição descrita no item 3 "Levantamento de mercado e análise das alternativas" se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029, quais sejam e, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026:

Programa: 0121 – Integração Universidade e Sociedade

Atividade 4023: Relações Institucionais e Comunitárias

Metas: Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Estética e Veterinária, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com empresas privadas e públicas, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe.

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

LETICIA MARIA
PINTO DA

COSTA:08639054800

Assinado de forma digital por
LETICIA MARIA PINTO DA
COSTA:08639054800

Dados: 2026.05.13 08:42:30
-03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP BIO 002/2026

1. Descrição da necessidade

A utilização de solução aquosa de clorexidina 2% (frasco 1L) é essencial e obrigatória para a execução segura das atividades práticas e atendimentos à comunidade realizados pelo Curso Superior de Estética e Cosmética. Trata-se de um antisséptico amplamente recomendado em protocolos de biossegurança, higienização de superfícies e preparação prévia de procedimentos, especialmente aqueles com risco de contaminação biológica.

A clorexidina é indicada para:

- antissepsia de superfícies de trabalho;
- limpeza de mobiliários utilizados em procedimentos estéticos;
- redução da carga microbiana em áreas de atendimento;
- preparação de bandejas, macas e equipamentos antes e após o uso;
- reforço da biossegurança durante atendimentos invasivos e não invasivos.

A ausência desse produto compromete diretamente:

- a segurança microbiológica dos ambientes,
- a proteção dos alunos, docentes e comunidade atendida,
- o cumprimento da legislação sanitária (RDC ANVISA 50/2012, RDC 222/2018, Manual de Biossegurança),
- a conformidade com auditorias e inspeções da vigilância sanitária.

Assim, a aquisição constitui medida indispensável para garantir controle de infecções, qualidade assistencial e boas práticas no curso de Estética e Cosmética.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais descritos neste estudo (solução aquosa de clorexidina 2% com 1 l) foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026 e consta no Plano de Contratação Anual – PCA.

3. Requisitos da aquisição

A solução aquosa a ser adquirida deve atender aos seguintes critérios técnicos:

- **Princípio ativo:** digluconato de clorexidina
 - **Concentração:** 2%
 - **Forma:** solução aquosa
 - **Volume:** frasco de 1 litro
 - **Pureza e estabilidade:** conforme especificações da ANVISA
 - **Apresentação:** frasco resistente, lacrado, com tampa inviolável
 - **Rotulagem obrigatória:** lote, data de fabricação, validade, registro ANVISA
 - **Uso:** antisséptico e higienizante para superfícies e materiais não críticos
 - **Registro sanitário:** obrigatório, conforme Lei nº 6.360/1976
 - **Proibição:** produtos sem registro ou de origem desconhecida
- Critérios de sustentabilidade
- Embalagens recicláveis (preferencialmente PEAD).
 - Indicação de descarte correto da embalagem.
 - Priorizar produtos de fabricantes com boas práticas ambientais.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. |
|------|--|---------------|--------|
| 1 | SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% AQUOSA, NÃO DEGERMANTE. UTILIZADA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E SUPERFÍCIES. AÇÃO ANTI-SÉPTICA. | FRASCO COM 1L | 1 |

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

O item solução de clorexidina 2% 1L será adquirido para garantir a segurança e eficiência dos procedimentos estéticos, protegendo os professores, alunos e comunidade atendida contra contaminações e infecções, portanto sua quantidade foi estimada considerando a demanda operacional projetada.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

As principais alternativas identificadas foram:

Clorexidina 2% – solução aquosa com registro ANVISA (padrão hospitalar)

Vantagens:

- Atende plenamente exigências sanitárias
- Excelente atividade antimicrobiana
- Frascos de 1L facilitam uso e controle de estoque
- Baixo risco de irritabilidade

Desvantagens:

- Custo intermediário

Clorexidina 2% – manipulada em farmácias

Vantagens:

- Pode apresentar custo menor

Desvantagens:

- Pode não possuir registro sanitário
- Maior variabilidade na qualidade
- Menor estabilidade e menor prazo de validade

Produtos alternativos de higienização (álcool 70%, detergentes desinfetantes)

Vantagens:

- Maior disponibilidade

Desvantagens:

- Não substituem a ação específica da clorexidina
- Não atendem a todos os protocolos de biossegurança
- Eficácia reduzida em alguns tipos de contaminantes

Solução interna – uso de produtos já existentes

Vantagens:

- Custo zero

Desvantagens:

- Quantidades insuficientes
- Falta de padronização
- Impossibilidade de substituir a clorexidina em alguns procedimentos

Justificativa da escolha da melhor alternativa

A melhor alternativa é a aquisição de solução aquosa de clorexidina 2% com registro ANVISA, frasco de 1 litro, por apresentar:

- melhor desempenho microbiológico;
- estabilidade química adequada;
- segurança para uso contínuo;
- conformidade com legislações sanitárias;
- compatibilidade com os protocolos do curso.

Os produtos manipulados ou alternativos não atendem aos critérios técnicos exigidos para práticas clínicas.

6. Estimativa do valor da aquisição

| | Quant. | Cirurgica Sinete Comercio, Distribuicao e Importacao de Produtos Medicos Ltda CNPJ: 08.907.346/0006-94 | RVD Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA CNPJ: 39.283.469/0001-10 | ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 12.014.370/0001-67 | Preço Médio (unit.) | Preço Médio Total |
|--------|--------|--|--|---|---------------------|-------------------|
| item 1 | 1 | R\$ 24,53 | R\$ 21,99 | R\$ 22,46 | R\$ 23,04 | R\$ 23,04 |

O valor estimado da **aquisição** solução aquosa de clorexidina 2% com 1 L é de R\$ 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos conforme especificações técnicas e d solução aquosa de clorexidina 2% com 1 L e mais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A solução aquosa de clorexidina 2% com 1 L será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

Redução da carga microbiana no ambiente

Conformidade com normas de biossegurança

Segurança para estudantes, docentes e atendimentos

Padronização da higienização institucional

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não se verifica contratações/aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Produto biodegradável e embalagens recicláveis; não foram identificados impactos negativos relevantes.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Camila Rodrigues de Oliveira.

Cargo: Professora

Telefone: (12)996546619

E-mail: camila.roliveira@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: _____ para **avaliação e parecer.**



Documento assinado digitalmente
MARILIA HIDALGO UCHOAS
Data: 21/05/2026 09:03:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Ma. Marília Hidalgo Uchôas
Diretora do Departamento de Biologia



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

“O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação/aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.”

Prof. Dra. Mayra Cecilia Dellú
Pró-reitora de Graduação